

24/12/2014	12,18113	0,0433	99,63	0,775	99,53	-	-	-	182.073.087,82
26/12/2014	12,186404	0,0433	99,63	0,8186	99,53	-	-	-	182.151.914,34
29/12/2014	12,19168	0,0433	99,63	0,8622	99,54	-	-	-	182.230.775,20
30/12/2014	12,196958	0,0433	99,47	0,9059	99,53	-	-	-	182.309.670,24
31/12/2014	12,202239	0,0433	99,63	0,9496	99,54	-	-	-	182.388.599,74
					TOTAL	0,00	10.050.000,00	0,00	

CEF SISFIN Administração de Carteiras de Terceiros
Patrimônio Líquido e Rentabilidade por Período

Período: 02/01/2015 a 31/01/2015
Carteira: GOVERNO DO EST. RIO DE JANEIRO - CONTA A (GOV ERJ-CT A)

Data	Valor Cota	Rent.Dia(%)	(%)CDI Dia	Rent.Ac.(%)	%CDI Ac.	Aplicações	Resgates	Captação Líquida	Patrimônio Líquido
31/12/2014									182.388.599,74
02/01/2015	12,207522	0,0433	99,63	0,0433	99,63	-	-	-	182.467.563,72
05/01/2015	12,212806	0,0433	99,61	0,0866	99,62	-	-	-	182.546.546,65
06/01/2015	12,218092	0,0433	99,61	0,1299	99,62	-	-	-	182.625.564,15
07/01/2015	12,223381	0,0433	99,61	0,1733	99,62	-	-	-	182.704.615,85
08/01/2015	12,228672	0,0433	99,61	0,2166	99,61	-	-	-	182.783.702,16
09/01/2015	12,233965	0,0433	99,61	0,26	99,61	-	-	-	182.862.823,05
12/01/2015	12,239261	0,0433	99,61	0,3034	99,61	-	-	-	182.941.978,48
13/01/2015	12,244559	0,0433	99,61	0,3468	99,61	-	-	-	183.021.168,62
14/01/2015	12,24986	0,0433	99,61	0,3903	99,61	-	-	-	183.100.393,22
15/01/2015	12,255162	0,0433	99,61	0,4337	99,61	-	-	-	183.179.652,35
16/01/2015	12,260467	0,0433	99,61	0,4772	99,61	-	-	-	183.258.946,30
19/01/2015	12,265774	0,0433	99,61	0,5207	99,61	-	-	-	183.338.274,74
20/01/2015	12,271084	0,0433	99,62	0,5642	99,61	-	-	-	183.417.637,79
21/01/2015	12,276396	0,0433	99,62	0,6077	99,61	-	-	-	183.497.035,62
22/01/2015	12,28171	0,0433	99,62	0,6513	99,61	-	-	-	183.576.468,40
23/01/2015	12,287245	0,0451	99,47	0,6966	99,60	-	-	-	183.659.192,77
26/01/2015	12,292781	0,0451	99,55	0,742	99,60	-	-	-	183.741.954,11
27/01/2015	12,298321	0,0451	99,55	0,7874	99,60	-	-	-	183.824.753,91
28/01/2015	12,303863	0,0451	99,55	0,8328	99,60	-	-	-	183.907.590,84
29/01/2015	12,309407	0,0451	99,55	0,8783	99,59	-	-	-	183.990.464,91
30/01/2015	12,314954	0,0451	99,55	0,9237	99,59	-	-	-	184.073.377,00
					TOTAL	0,00	0,00	0,00	

Id: 1797724

SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 24.02.2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora **ADEMILSA SOARES BARRETO**, Identidade Funcional nº 24605930, matrícula nº 1201768-7, Técnico em Enfermagem- Vínculo 1, a fim de apurar 10 (dez) faltas consecutivas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-09/088/601/2013

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR a fim de apurar irregularidades ocorridas no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos conforme pronunciamentos às fls. 03-04, 86-88, 183-187 e 190-197. Processo nº E-23/1634/2010.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face do servidor **JOSIAS PEREIRA MIRANDA**, Identidade Funcional nº 41909550, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula nº 0929019-8, vínculo, 4 e Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula nº 0956895-7, Vínculo 5, a fim de apurar irregularidades ocorridas no âmbito do CIEP 173 Rainha Nzinga de Angola, na Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 02-04, 112/113, 117/126. Processo nº E-03/10.202.547/2012.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar acumulação ilícita de cargos, em face da servidora **JACILA BRAGANÇA DA SILVA MELLO**, Id. Funcional nº 39135411, Professor Docente II, Nível C, Referência 7, Matrícula nº 0290068-6, Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 34, do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto nº 2479/79, conforme informações a fls. 02, 22, 23, 25, 26, 32-34, 65-68, 80-85, 87, 89, 91, 94, 96 e 100-102. Processo nº E-03/2.310.579/2007.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora **LILIA DA MOTA RESENDE**, Identidade Funcional nº 37597523, Professor Docente II, Nível A, Referência 6, matrícula nº 0252.966-7, vínculo 1 e Professor Docente II, Nível A, Referência 6, matrícula nº 283.738-3, vínculo 2, a fim de apurar irregularidades ocorridas no âmbito do Colégio Estadual Doutor César Tinoco, na Secretaria de Estado de Educação, conforme pronunciamentos às fls. 53,270-271 e 275-282. Processo nº E-03/001/4197/2013.

Id: 1797260

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO ATOS DA SUPERINTENDENTE DE 25.02.2015

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da servidora **ANA MARIA PEREIRA**, Identidade Funcional nº 42806321, Professor Docente I, Nível D, Referência 5, matrícula nº 0933984-7, Vínculo 1, a fim de apurar 20 (vinte) faltas interpoladas, de acordo com o disposto no art. 52, inciso VI, do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/016/2887/2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de **ENILDO JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS**, Identidade Funcional 42732069, Professor Docente I, Nível C, matrícula 918.542-2 - Vínculo 1, de acordo com o disposto

no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/813.562/2011.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar 10 (dez) faltas consecutivas em face de **JULIANA DE OLIVEIRA SANT ANNA DOS SANTOS**, Identidade Funcional 43907725, Professor Docente I, Nível C, Referência 3, matrícula 965.526-7 - Vínculo 1, de acordo com o disposto no art. 52, inciso V, § 1º do Decreto-Lei nº 220/75, disciplinado pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2479/1979, com redação alterada pela Lei Complementar nº 85/96. Processo nº E-03/008/3080/2013.

Id: 1797362

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL SUPERINTENDÊNCIA DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 25.02.2015

PROCESSO Nº E-01/54.025/2008 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar, instaurado para apurar Acumulação Ilícita de Cargos em face do servidor **ALEXANDER RAMOS DE OLIVEIRA**, Identidade Funcional nº 22565663, Agente Socioeducativo Masculino, matrícula 930.871-9- Vínculo 2, por perda do objeto, tendo em vista a regularização de sua situação funcional, conforme Ato de Exoneração, publicado no D.O. de 25.08.2014, de acordo com o exposto no Relatório da Comissão Processante e no Parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

PROCESSO Nº E-12/420.232/2011 - ARQUIVE-SE o presente processo administrativo disciplinar instaurado para apurar irregularidades em face da servidora **ADINA CAMPOS LARANJA**, Identidade Funcional 20620454, Digitador, matrícula 1.545-3- Vínculo 1, tudo conforme exposto no Relatório da Comissão Processante e Parecer desta Superintendência de Inquérito Administrativo. Remeta-se o feito ao órgão de origem para conhecimento.

Id: 1797478

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ PR Nº 8480 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º DA PORTARIA CEPERJ PR Nº 8476, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da Portaria CEPERJ PR nº 8476, de 02 de fevereiro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. Designar os servidores Jayr Lopes Moreira Filho, Id Funcional nº 3215532-7, Graça Maria do Nascimento Tavares, Id Funcional nº 3215545-0, Roberto Ribeiro Costa, Id Funcional nº 2715544-7, para sob a presidência do primeiro, em conformidade com art. 14 do mencionado Decreto, procederem à Sindicância."

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2015

DELMO ERNESTO MORANI
Presidente

Id: 1797892

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIRETORIA DE SEGURIDADE COORDENADORIA DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA DESPACHOS DO COORDENADOR DE 25/02/2015

PROC. Nº E-12/61/8677/2014 - HOMOLOGO a Certidão nº 135/2014, referente a **BRIAR CHANG PAIVA**.

PROC. Nº E-21/5/300/2013 - HOMOLOGO a Certidão nº 152/2014, referente a **RICARDO FERREIRA BRANCO**.

Id: 1797861

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 11/02/2015
PÁGINA 05 - 1ª COLUNA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Onde se lê: ... 4274687-6 - Tiago Lyra de Carvalho
Leia-se: ... 4385092-8 - Carla Moreira Marques

Id: 1797858

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO

ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2015, com a presença dos servidores Maria das Graças Martins, ID Funcional nº 2058233-1, Carlos Andre Maciel Pinheiro, ID Funcional nº 4381178-7 e Carlos Bruno Cavalcanti Vinhais, ID Funcional nº 3009036-9, a Comissão designada pelas Portarias nº 232, de 19 de abril de 2013 e nº 251, de 02 de janeiro de 2014 deliberou pela efetivação e estabilidade dos servidores da Carreira de Assistente Previdenciário admitidos pelo Concurso Público homologado em 27/04/2011, conforme disposto na Lei Complementar nº 132/2009, bem como o que estabelece o Decreto nº 43.249/2011 e a Portaria RIOPREVIDÊNCIA/PRE nº 231/2013, que obtiveram as médias exigidas conforme determinação do item 33 dessa mesma Portaria. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, datada e assinada pelos presentes.

ID DO AVALIADO	NOME	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	ORGÃO/SETOR/ TARQUIA	AU-DOR	ID DO AVALIADOR	AVALIADOR	PONTUAÇÃO AV2	PONTUAÇÃO AV3	PONTUAÇÃO AV4	MÉDIA	PROCESSO
4424665-0	Bruno Costa Abreu	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4381193-0	Juliana Bodra Neves Dantas	Ne-43	44	44	44	44	E-01/008/1449/13
4424563-7	Carolina da Silva Luciano	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4381193-0	Juliana Bodra Neves Dantas	Ne-43	44	44	44	44	E-01/008/1450/13
4424620-0	Charles Barbosa Marlet	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4381124-8	João Luis de Oliveira Mendonça	Al-43	38	35	39	39	E-01/008/1451/13
4424683-8	Gabriel da Costa Coelho	Assist. Prev.	08/02/2012	Rioprevidência	4382291-6	Alessandra Cunha de Freitas	38	38	38	38	38	E-01/008/1452/13
4424625-0	Jesse Máximo da Silva Azevedo	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	Mar-39	39	40	39	39	E-01/008/1453/13
4424787-7	João Paulo Gomes Silva	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4397072-9	Cristina Soares Alves de Souza	Al-41	42	41	41	41	E-01/008/1454/13
4424653-6	Julio Guerra Duarte	Assist. Prev.	26/01/2012	Rioprevidência	2816843-7	Robson Leite de Albuquerque	de40	40	41	40	40	E-01/008/1455/13
4411525-3	Leonardo Monteiro Magalhães	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4384996-2	Reges Moisés dos Santos	dos39	41	40	40	40	E-01/008/1456/13
4424572-6	Maria Inês Moraes Campos	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	Mar-39	41	40	40	40	E-01/008/1458/13
4424784-2	Mônica da Silva Alves	Assist. Prev.	08/02/2012	Rioprevidência	4381219-8	Diogo Soares Leite	39	41	41	40	40	E-01/008/1460/13
4424679-0	Rafael Magalhães Dias	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	Mar-39	40	39	39	39	E-01/008/1463/13
4411983-6	Tatiana dos Santos Rodrigues	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4381124-8	João Luis de Oliveira Mendonça	Al-43	40	41	41	41	E-01/008/1466/13
4424656-0	Vanessa de Oliveira Martins	Assist. Prev.	19/01/2012	Rioprevidência	4385092-8	Carla Moreira Marques	Mar-39	41	40	40	40	E-01/008/1469/13

**MARIA DAS GRAÇAS MARTINS
CARLOS ANDRE MACIEL PINHEIRO
CARLOS BRUNO CAVALCANTI VINHAIS**

Id: 1797859